

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>C18</b>	<b>CLOROTALONIL</b>

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Clorotalonil (Chlorothalonil)

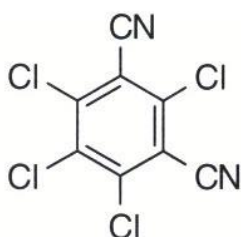
b) Sinonímias: TCIN; m-TCPN; TPN; DS 2787

c) N° CAS: 1897-45-6

d) Nome químico: tetrachloroisophthalonitrile

e) Fórmula bruta: C<sub>8</sub>Cl<sub>4</sub>N<sub>2</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Isoftalonitrila

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Abacate <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Abacaxi <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Alface	Foliar	6	10 dias
Alho <sup>1</sup>	Foliar	1	7 dias
Algodão	Foliar	2	21 dias
Amendoim	Foliar	0,1	14 dias
	Sementes		(1)
Anonáceas <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Arroz	Foliar	4	14 dias
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,5	30 dias
Azeitona <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Banana	Foliar	3	1 dia
Batata	Foliar	0,1	7 dias
Batata-doce <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Batata-yacon <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	10	3 dias
Beterraba <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Brocolis <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Cacau <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Café	Foliar	0,2	30 dias
Caju <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias
Caqui <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias

Cará <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Carambola <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias
Cebola	Foliar	1	3 dias
Cenoura	Foliar	0,2	7 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,5	30 dias
Cevada <sup>1</sup>	Foliar	0,5	30 dias
Chalota <sup>1</sup>	Foliar	1	7 dias
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Citros	Foliar	0,5	7 dias
Couve <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Couve-chinesa <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Couve-de-bruxelas <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Cupuaçu <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Duboisia	Foliar		UNA
Ervilha <sup>1</sup>	Foliar	2	14 dias
Feijão	Foliar		14 dias
	Sementes	2	(1)
Feijão-caupi <sup>1</sup>	Foliar	2	14 dias
Feijões <sup>1,2</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Figo <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias
Gengibre <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Goiaba <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias
Gramado	Foliar		UNA
Grão-de-bico <sup>1</sup>	Foliar	2	14 dias
Guaraná <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Inhame <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Jiló <sup>1</sup>	Foliar	10	3 dias
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	2	14 dias
Lichia <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Lúpulo <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias
Maçã	Foliar	1	3 dias
Macadâmia <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Mamão	Foliar	15	7 dias
Mandioca <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Mandioquinha-salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Manga <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Mangaba <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias
Maracujá <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Melancia	Foliar	3	3 dias
Melão	Foliar	0,5	3 dias
Milheto <sup>1</sup>	Foliar	0,01	30 dias
Milho	Foliar	0,01	30 dias
Nabo <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Noz-pecã <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Pepino	Foliar	0,2	1 dia
Pimenta <sup>1</sup>	Foliar	10	3 dias
Pimentão	Foliar	10	3 dias
Pitaya <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias
Plantas ornamentais	Foliar		UNA
Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	10	3 dias
Quiú <sup>1</sup>	Foliar	5	7 dias
Rabanete <sup>1</sup>	Foliar	0,2	7 dias
Repolho	Foliar	0,5	1 dia
Romã <sup>1</sup>	Foliar	15	7 dias

Seringueira	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,5	7 dias
	Sementes		(1)
Sorgo <sup>1</sup>	Foliar	0,01	30 dias
Tomate	Foliar	3	3 dias
Trigo	Foliar	0,5	30 dias
Trigo-mourisco <sup>1</sup>	Foliar	2	14 dias
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,5	30 dias
Uva	Foliar	5	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

<sup>2</sup> Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,6 mg/kg p.c. (JMPPR, 2010).

l) Contaminante de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: hexaclorobenzeno (HCB) = 0,04 g/kg (40 ppm).

m) Reavaliação estabelecida pela Resolução - RDC nº 135 de 17/05/02.

n) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: clorotalonil.

Resolução-RE nº 1.987, de 22/05/09 (DOU de 25/05/09)

Resolução-RE nº 3.725, de 06/08/10 (DOU de 09/08/10)

Resolução-RE nº 1.741, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução-RE nº 2.396, de 02/09/16 (DOU de 05/09/16)

Resolução-RE nº 18, de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução-RE nº 1.039, de 26/04/18 (DOU de 27/01/18)

Resolução-RE nº 1.638, de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução-RE nº 2.754, de 09/10/18 (DOU de 10/09/18)

Resolução-RE nº 2.978, de 30/10/18 (DOU de 01/11/18)

Resolução-RE nº 3.141, de 06/11/19 (DOU de 08/11/19)

Resolução-RE nº 1.368, de 04/05/20 (DOU de 06/05/20)

Resolução-RE nº 661, de 11/02/21 (DOU de 17/02/21)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 185, de 28/09/22 (DOU de 05/10/22)

Instrução Normativa - IN nº 233, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)

Instrução Normativa - IN n° 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)

Instrução Normativa - IN n° 315, de 04/09/24 (DOU de 05/09/24)

Instrução Normativa - IN n° 346, de 20/02/25 (DOU de 24/02/25)

Instrução Normativa - IN n° 449, de 02/06/26 (DOU de 08/06/26)